



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.772

Resolve sobre jubramento de aluno.

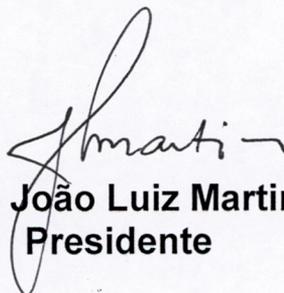
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Vinicius Brunow Fernandes**, pelo requerimento nº 18.061/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia de Minas da UFOP, permitindo ao recorrente um prazo de três semestres para a conclusão do seu curso, devendo do CEMIN indicar um professor para acompanhar a vida acadêmica desse aluno.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente